

CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23

NIRE 35.300.151.402

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS
148ª e 149ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA**

CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO.

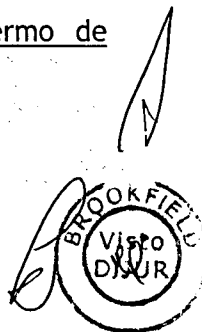
Realizada em 11 de abril de 2013

1. **Data, Hora e Local:** Na data de 11 de abril de 2013, às 10h, na sede social da CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª Sobreloja, Bela Vista, CEP 01.311-200 ("Emissora").

2. **Presença:** O Banco Bradesco S.A., inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 60.746.948/0001-12 ("Bradesco"), representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de único titular dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 148ª Série da 2ª Emissão ("Titular dos CRI Seniores" e "Emissão Série 148", respectivamente), e Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 29.964.749/0001-30 ("BRJ") representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de única titular dos CRI da 149ª Série da 2ª Emissão ("Titular dos CRI Subordinados" e "Emissão Série 149", respectivamente), e quando em conjunto os Titulares dos CRI Seniores e os Titulares dos CRI Subordinados os "Titulares dos CRI", e a Emissão Série 148 em conjunto com a Emissão Série 149, a "Emissão").

3. **Mesa:** Presidente: Laudo Pereira Teixeira; Secretário: Wilson Teixeira Junior.

4. **Convocação:** Dispensada, em virtude do quórum mencionado no item 2. acima, nos termos do item 12.8. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização").



5. Outros Participantes: (i) Representantes da Emissora; (ii) Representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 500, Bloco 13 - grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de agente fiduciário do CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Brookfield Incorporações S.A., avalista das CCB, que comparecem como convidados para tomar ciência das deliberações desta assembleia.

6. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação do investidor quanto à diminuição parcial da garantia hipotecária constituída sobre o empreendimento originariamente em 73,745% passando neste momento para 73,706%, em razão da aprovação do Projeto Modificativo que não alterou o número de unidades autônomas e vagas de garagem, mas tão somente a posição e localização de determinadas unidades autônomas, quais sejam: lojas 9A/9B e 10A/10B que foram remanejadas para o Setor 2 passando a ter a seguinte denominação: Lojas 101, 102, 103 e 104, alterações estas que foram refletidas na 3ª Rerratificação da Escritura de Hipoteca celebrada em 05/10/2012. Porém as alterações acima implicaram também na alteração do percentual de garantia, resultando na necessidade de celebrar a 4ª Rerratificação à Escritura de Hipoteca nos termos da minuta anexa a esta Ata ("Anexo I"), para que passe a constar o total de garantia após as alterações implementadas no empreendimento; e (ii) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário realizarem a 4ª Escritura de Rerratificação à Escritura de Constituição de Hipoteca lavrada em 23/12/2010, que vigorará na forma do Anexo I.

7. Deliberações: Os Titulares dos CRI aprovaram na íntegra, sem quaisquer ressalvas, a pauta de deliberações constante da ordem do dia.

7.1. As deliberações ora aprovadas não ensejarão o descumprimento de qualquer obrigação(ões) e/ou declaração(ões) prestada(s) no âmbito do Contrato de Cessão e demais documentos da Emissão; não ocasionarão o resgate antecipado dos CRI e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos documentos da Emissão; são efetuadas por mera liberalidade dos Titulares dos CRI, sem caracterizar qualquer renúncia, novação ou prejuízo de eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos nos documentos da Emissão.



7.2. A presente Ata de Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“Ata”) será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, bem como publicada em jornal de grande circulação, sendo os custos decorrentes da publicação arcados pela BRJ em sua totalidade.

8. Disposições Finais: Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados tem o sentido a eles atribuído no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI.

8.1 Em virtude das deliberações acima, e em decorrência de sua avaliação e ponderação pelos Titulares dos CRI, dos riscos envolvidos nas deliberações acima, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora de qualquer responsabilidade em relação aos riscos de crédito decorrentes do quanto deliberado na Ordem do Dia, tendo em vista que não houve por sua parte qualquer avaliação de crédito ou risco, e ainda autoriza a Emissora e o Agente Fiduciário a tomarem todas as medidas necessárias à efetivação do quanto deliberado nesta Ata.

9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 11 de abril de 2013.



Laudo Pereira Teixeira
Presidente



Wilson Teixeira Junior
Secretário

[restante da página em branco]



Página de assinaturas da Assembleia Geral de Titulares dos CRI das 148ª e 149ª Séries da 2ª Emissão da CIBRASEC -
Companhia Brasileira de Securitização realizada em 11 de abril de 2013.

Claudio Torres Caraceni
11849 Cesar Martinez
BANCO BRADESCO S.A.
Titular dos CRI Seniores

Denise Goulart de Freitas *Eduardo Akiro Sugino*
BROOKFIELD RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Titular dos CRI Subordinados
DENISE GOULART DE FREITAS EDUARDO AKIRO SUGINO

Avelino Alves Palma Neto *Fabiola Cristina Rubik*
CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO
Emissora
Avelino Alves Palma Neto Fabiola Cristina Rubik
Diretor Comercial Gerente Jurídica

Henrique Bretas de Noronha Junior *Monique da Silva Garcia*
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Agente Fiduciário MONIQUE DA SILVA GARCIA
HENRIQUE BRETAS DE NORONHA JUNIOR PROCURADORA
PROCURADOR

Denise Goulart de Freitas *Luiz Fernando Moura*
BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.
Convidada
DENISE GOULART DE FREITAS LUIZ FERNANDO MOURA



ANEXO I

Minuta da 4ª Escritura de Rerratificação da Escritura de Hipoteca

[Faint, illegible text of a legal document, likely a mortgage deed, covering most of the page.]



[Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller ones.]

